



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA DAS FLORES

RELATORIO DE GESTÃO 2018

Conforme estabelece a Lei Complementar Estadual nº 04/90, em seu art. 31, inciso I, fazemos acompanhar do Balanço Geral relativo ao **exercício de 2018** o presente Relatório de Gestão, instrumento este que permitirá, aos próprios setores da administração municipal, e ainda ao Tribunal de Contas do Estado, efetuar a avaliação da gestão deste órgão, sob o ponto de vista da legalidade, eficiência, eficácia, economicidade e efetividade na utilização dos recursos.

A partir da análise dos demonstrativos que compõem esta Prestação de Contas, obteremos uma visão ampla da situação econômica e financeira da entidade, ao término do exercício de 2018.

Constam ainda no presente Relatório, de forma resumida, todas as informações relacionadas à movimentação orçamentária, financeira e Patrimonial da entidade. Todos os registros contábeis obedecem rigorosamente à legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 4.320/64 e a Lei Complementar Federal nº 101/00.

DA DOCUMENTAÇÃO:

Integra a Presente Prestação de Contas todos os documentos exigidos através da Resolução TC nº 223/02. Todas as peças foram arrumadas e encadernadas na ordem seqüencial estabelecida na referida Resolução.



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA DAS FLORES

DO PLANEJAMENTO:

No setor Público, planejamento é o estudo e o estabelecimento das diretrizes e metas que deverão orientar a ação governamental. Planejamento é o processo de definição de um cenário futuro desejado e dos meios eficazes para alcançá-lo. No atual sistema orçamentário nacional, estabelecido pela Constituição Federal, três são os instrumentos utilizados para a operacionalização do processo de planejamento nos entes federados: O Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual

GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

O orçamento do Poder Legislativo para o exercício de 2018 foi aprovado através *da Lei nº 25 de 20 de dezembro de 2017*, com uma execução orçamentária fixando o valor das despesas da Câmara Municipal de Ilha das Flores em R\$ 880.000,00 (oitocentos e oitenta mil) para o exercício de 2018.

Despesa Realizada

A despesa realizada no período foi da ordem de **R\$ 814.781,43 (Oitocentos e quatorze mil, setecentos e oitenta e um reais e quarenta e três centavos)**, distribuindo-se da seguinte maneira:



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA DAS FLORES

Despesas Correntes

Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 570,309,12
Outras despesas correntes	R\$ 238.605,21
Total.....=>	R\$ 808.914,33

Despesas de Capital

Investimentos	R\$ 1.367,10
Total Geral.....=>	R\$ 814.781,43

CONSIDERAÇÕES GERAIS

CONCURSO PÚBLICO

No exercício de 2018, não foi realizado nenhum concurso público.

ALMOXARIFADO

O Almojarifado encontra-se completamente informatizado, funcionando nos moldes preconizados pela Resolução TC-160/92, com a emissão do "Demonstrativo das Variações Patrimoniais" duas vezes por ano, isto é, em junho e dezembro de cada exercício, para fins de compor o Balanço Geral deste Poder Legislativo.

Ao final deste exercício, não houve estoque no almoxarifado, conforme relação anexa à Prestação de Contas.



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA DAS FLORES

OBRAS

Sob a responsabilidade deste Poder Legislativo, não houve Execução de Obra realizada no Prédio desta Câmara Municipal.

MOBILIÁRIO

- Houve aquisição de equipamentos e material no valor de R\$ **1.367,10 (Mil e trezentos e sessenta e sete reais e dez centavos)**.

DESPESA TOTAL COM PESSOAL

→ **SEGUNDO A LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (art. 20)**

TÍTULO	Valor	Percentual
Receita Corrente Líquida	25.181.911,55	-
Limite Máximo	1.510.914,69	6%
Limite Prudencial	1.435.368,96	5,70%
Despesa Total com Pessoal	570.309,12	2,26%

→ **SEGUNDO A EC Nº 25/2000 E RESOLUÇÃO TCE Nº 265/2011**

TÍTULO	Valor	Percentual
Repasso recebido	815.760,36	
Limite Legal	571.032,25	70%
Gasto com Pessoal (excluindo as obrigações patronais)	465.790,00	57,09%



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA DAS FLORES

No tocante a GESTÃO ADMINISTRATIVA, demonstramos as ações das atividades legislativas, referente ao exercício de 2018, em cumprimento as determinações regimentais.

CONTRATOS EM GERAL

CONTRATO	OBJETO	VIGÊNCIA
01/2018	Assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, licitação e contratos administrativos.	31/12/2018
02/2018	IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO, TREINAMENTO E SUPORTE TÉCNICO AO LICENCIAMENTO DE USO DE SOFTWARE.	31/12/2018
03/2018	SERVIÇO DE ACESSO A INTERNET VIA RÁDIO	31/12/2018
04/2018	SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM SISTEMAS PARA GESTÃO.	31/12/2018
05/2018	CAPACITAR PROFISSIONAIS NA ÁREA LEGISLATIVA COM APLICAÇÃO DE CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS MODERNOS, TÉCNICAS, DIDÁTICAS E CONCEITOS ADMINISTRATIVOS.	31/12/2018

Houve também no exercício 03 inexigibilidades e 02 dispensa, todas devidamente lançadas no SAGRES.



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA DAS FLORES

CONCLUSÃO

Através deste Relatório de Gestão procuramos enfocar, de forma resumida, os principais aspectos decorrentes da execução orçamentária, financeira e patrimonial do exercício de 2018. Com uma análise dos anexos integrantes desta Prestação de Contas, é possível obter uma visão mais detalhada sobre toda a movimentação dos bens e recursos públicos ocorrida no período.

Ilha das Flores/SE, 31 de dezembro de 2018

WESLEY INOCENCIO DE BRITO
Presidente